



**SOCIEDADE JARAGUAENSE DE CANARICULTURA E ORNITOLOGIA**

Rua Adolfo Augusto Ziemann, 626 - Bairro Czerniewicz  
89255-410 - Jaraguá do Sul - Santa Catarina  
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 773/80 de 22/02/80



## 35º Campeonato Estadual de Ornitologia – 2010 1º Etapa

### Regulamento

O Clube Sociedade Jaraguaense de Canaricultura e Ornitologia, promoverá o 35º Campeonato Estadual de Ornitologia 1ª Etapa – 2010, com o apoio e supervisão da Federação Ornitológica Catarinense FOC, de acordo com as prescrições e informações estabelecidas neste regulamento, que tem por objetivo orientar as entidades, criadores e demais participantes do evento.

A principal finalidade o certame é a escolha dos melhores exemplares da criação catarinense, em cada segmento ornitológico de 1ª Etapa, os quais são: Agapornis, Periquitos Ondulados Australianos, Psitacídeos, e Exóticos.

#### Artigo 1 – Local e Cronograma

A realização do evento será nas dependências do Parque de Eventos, pavilhão C, sito à Rua: Walter Marquardt, nº 910 bairro Vila Nova, na cidade de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, nos dias 31 de março ao dia 04 de abril de 2010, com a seguinte programação:



***O ato de criar aves vai além da satisfação, é praticar preservação!***

Dia 31 /03/10 (Quarta-feira) – Entrega da aves a partir das 08:00 às 20:00 hs

Dia 01/04/010 (Quinta-feira) - Julgamentos com início às 08:00 horas

Dia 02/04/10 (Sexta-feira) – Continuidade dos Julgamentos a partir das 08:00 hs (Feriado)

Dia 02/04/10 (Sexta-feira) – Reunião da Fed. Catarinense de Ornitologia –FOC à partir das 17:00 hs.

Dia 03/04/10 (Sábado) – Abertura ao público a partir das 08:00 hs

Dia 03/04/10 (Sábado) - Jantar de premiação, iniciando às 20:00 hs.

Dia 04/04/09 (Domingo) – Retirada da aves.

## Artigo 2 - Inscrições

A realização das inscrições deverá se dar até o dia **22 de março de 2010**, necessariamente através do portal **www.volosoft.com.br** conforme segue:

Parágrafo - 2.1 O custo da inscrição de cada ave são de **R\$ 6,00** (Seis Reais), sendo a forma de pagamento, através de cheque nominal à Sociedade Jaraguense de Canaricultura e Ornitologia e enviado a cópia do comprovante de pagamento, através do fax (47) 33751902, ou e-mail [mexitel@netuno.com.br](mailto:mexitel@netuno.com.br), até da data de encerramento das inscrições.

- 2.1.1 O clubes participantes, deverão apresentar cópia do comprovante de pagamento da anuidade da FOC, no momento da entrega das aves.

- 2.2 Cabe aos clubes participantes, a responsabilidade das inscrições de seus sócios, assim como os pagamento das mesmas.

- 2.3 Cada inscrição seguirá regulamentos e normas da FOB / OBJO.

- 2.4 As aves deverão ser inscritas por segmento e no caso dos Periquitos Ondulados Australianos, separados machos e fêmeas, adultos e filhotes.

- 2.5 O criador poderá inscrever aves, por mais de um clube, mas os pontos não serão somados para efeito de resultado geral dos criadores.

- 2.6 Os anéis deverão ser específicos dos respectivos anos, de acordo com os segmentos, discriminados a seguir.

- 2.7 Em caso da não participação de qualquer clube filiado a FOC, qualquer sócio do referido clube poderá inscrever suas aves, obedecendo aos mesmos critérios de clubes.

### Artigo 3 – Entrega das Aves / Retirada

A ordenação das gaiolas deverá seguir o critério por clube e cor, o clube organizador deverá necessariamente ter as gaiolas adequadamente preparadas, limpas, etiquetadas e colocadas nos seus devidos lugares 24 horas antes da chegada das aves.

- 3.1 De acordo com a relação das inscrições, aves serão colocadas nas respectivas gaiolas devidamente preparadas e identificadas, exclusivamente pelo criador ou representante do clube filiado, sob supervisão e apoio de pessoas devidamente credenciadas pelo clube promotor.

- 3.2 A retirada de eventuais aves inscritas e não destinadas a venda, somente poderão ser retiradas, nos seguintes casos:

- 3.2.1 – Ao apresentar sintoma de doenças

- 3.2.2 - Antes do encerramento mediante pagamento no mesmo valor da inscrição.

- 3.3.3 – No encerramento do evento, sob supervisão do clube promotor obedecendo critério de distância.

- 3.4 Segurança, o Clube ...., não se responsabiliza por roubo, extravio, doença ou morte, das aves expostas, mas tudo fará para evitar que tais fatos ocorram.

### Artigo 4 – Julgamento

4.1 Cabe ao clube promotor estabelecer uma equipe própria, e bem treinada para a função do transporte das gaiolas até a mesa de julgamento, assim como o retorno das mesmas para as estantes. Esta equipe deverá estar devidamente identificada, através de coletes, ou camisetas, **o quais serão fornecidos pela FOC**. E deverão ser duas pessoas por juiz, no mínimo. Foi considerado um acréscimo de R\$ 0,25 (Vinte e cinco centavos de Real), nas inscrições para ajudar a cobrir esta despesa.

4.2 Os criadores, e demais participantes do evento deverão, ficar a uma distância conveniente, definida pelo clube promotor, para não atrapalhar a concentração e as atividades dos juizes, quando do julgamento. Assim como evitar qualquer trânsito, e ruídos.

4.3 A pontuação obedecerá aos preceitos estabelecidos pela FOB/OBJO, os quais fazem parte do programa Volosoft.

4.5 O resultado de todos os segmentos do campeonato deverá necessariamente, ser colocado em um mural, ou parede, de maneira pública para verificação de todos os participantes, logo após a sua apuração.

## Artigo 5 – Penalidades

O descumprimento do presente regulamento, por indivíduo ou entidade, estará sujeito a sanções, e penalidades de acordo com normas, e procedimentos, da FOC e FOB / OBJO.

### 5.1 – Conferência de anéis

Os anéis de todas as aves inscritas estarão sujeitos a conferência pelos organizados, a saber a FOC e clube promotor.

## Artigo 6 – Premiação

Os critérios de premiação para todos os segmentos terão como base, padrões instituídos pela FOB/OBJO, mas prevalecendo as características locais, e para tanto serão discriminados nas seções de cada segmento, constadas a seguir.

6.1 – A premiação descrita, será a mínima a ser oferecida pelo clube promotor, no entanto o clube terá liberdade para estender as premiações aos demais colocados, por exemplo com medalhas ou rosetas. É sugerido que as aves campeãs recebam uma roseta, ou medalha.

## SEÇÃO 1 - AGAPORNIS

Artigo 7 – No concurso de Agapornis não haverá limite de inscrições por clube filiado. A limitação será por criador, da seguinte maneira: cada criador poderá inscrever no máximo, 5 (cinco) aves por classe de concurso individual, e no máximo 2 (dois) quartetos por classe.

Artigo 8 – Os Agapornis machos e fêmeas, devidamente anilhados com anéis FOB, até 2 (dois) anos anteriores ao campeonato, ou seja 2008 e 2009, para todos os grupos a exceção dos “Taranta, Pullaria e cana” que passam a ser aceitos por 3 (três) anos, concorrerão juntos com suas respectivas classes.

Parágrafo 8.1 – Os Agapornis serão classificados individualmente ou em quarteto até o 5º lugar de cada classe (cor)

Artigo 9 - Haverá classificação de criadores por pontos, nos concursos individual e quarteto, em cada grupo de concurso da nomenclatura (FOB /OBJO) oficial vigente, que definirá o Criador Campeão de cada grupo, computando-se os seguintes pontos:

### INDIVIDUAIS

- Campeão (maior ou igual a 90 pontos)	- 20 pontos
- 1º Lugar (menor que 90 pontos)	- 12 pontos
- 2º Lugar	- 08 pontos
- 3º Lugar	- 05 pontos
- 4º Lugar	- 03 pontos
- 5º Lugar	- 02 pontos

### QUARTETOS

- Campeão (maior ou igual a 360 pontos)	- 25 pontos
- 1º Lugar (menor que 360 pontos)	- 18 pontos
- 2º Lugar	- 12 pontos
- 3º Lugar	- 08 pontos
- 4º Lugar	- 05 pontos
- 5º Lugar	- 03 pontos

Nota: Serão somados os pontos obtidos por cada criador nos dois tipos de concursos, individual e quartetos.

Não haverá classificação geral para criador campeão por pontos no segmento, a classificação será por grupo.

Apenas dentro de um mesmo grupo, ou seja, haverá somente campeão nos seguintes grupos:

Grupo AG 1 – Roseicolis;  
Grupo AG 2 – Personata  
Grupo AG 3 – Fischeri;  
Grupo AG 3 – Liliane;  
Grupo AG 5 – Nigrigenis;  
Grupo AG 6 – Brancos com aro branco.  
Grupo AG 7 – Taranta, Cana e Pullaria

**Artigo 10 - Premiação; os criadores de primeiro a terceiro lugar serão premiados com troféus, em cada um dos grupos. No entanto é necessário um mínimo de 5 aves participando de um mesmo grupo, para possibilitar a premiação.**

10.1 Para eficiência haverá troféu, ao 1º colocado, sendo que serão necessários no mínimo 20 aves inscritas para participarem desse quesito.

10.2 – Haverá uma classificação geral por pontos para os clubes, que definirá o clube Campeão por pontos da primeira etapa, ou seja a soma dos pontos de Agapornis + Periquitos Ond. Australianos+Psitacídeos+Exóticos, e receberão troféus do 1º ao 3º colocado.

10.3 – Haverá classificação geral por pontos, no critério eficiência para os clubes, somando os resultados de todas as categorias, com troféu para o 1º lugar.

## Seção 2 – PERIQUITOS ONDULADOS AUTRALIANOS

Artigo 11 - No Campeonato Estadual somente poderão participar POAs com anel FOB, nas seguintes categorias de concurso:

FLFM – Filhote Fêmea	(individual)
FLMC – Filhote Macho	(individual)
QLFM – Qualquer Idade Fêmea	(individual)
QLMC – Qualquer Idade Macho	(individual)
FLQT – Filhote Quarteto	

Artigo 12 - Entende-se por filhote o exemplar com anel FOB do ano anterior ao ano do concurso, no caso 2009.

Artigo 13 - Entende-se por quarteto o conjunto de 4 (quatro) filhotes, da mesma série e cor, independentemente de sexo. O quarteto poderá ser formado por 4 POAs do mesmo sexo, por 2 de um sexo e 2 de outro, ou 3 de um sexo e 1 de outro.

Artigo 14 - Para o ano de 2010 nos concursos das categorias de “Qualquer idade” poderá ser inscrito exemplares que portar o anel de um dos anos: 2006, 2007, 2008 ou 2009.

Artigo 15 - Não haverá limite de inscrições por clube filiado. A limitação será por criador, da seguinte maneira: cada criador poderá inscrever, no máximo 5 (cinco) aves por série de concurso individual, e , no máximo 2 (dois) quartetos, estes independentes da cor.

Artigo 16 - Um mesmo exemplar não poderá participar, simultaneamente, em concursos de categorias diferentes e um criador somente poderá participar com exemplar por ele criado e anilhado

Artigo 17 - No Campeonato Estadual Catarinense será observada a nomenclatura da FOB/OBJO, devendo ser ressaltado:

17. 1 – Em uma mutação onde os exemplares homozigotos (duplo fator) e heterozigotos (simples fator) sejam fenotipicamente diferentes, eles concorrerão na mesma série (exemplos: ADA duplo fator concorre na série dos ADA”s; Cintilantes duplo fator concorre na série dos Cintilantes)

17.2 - Um exemplar que possuir duas ou mais mutações que envolvam séries diferentes de concurso concorrerá na serie de número mais elevado (exemplo: exemplar eu for Topetudo e Cintilante concorrerá na série dos Topetudos.

Artigo 18 - Na categoria de quartetos (FLQT), não haverá classificação por série de concurso. Todos os quartetos concorrerão em conjunto, sendo escolhidos e classificados ao 10 (dez) melhores quartetos. Aquele que obtiver o 1º lugar será designado “ Quarteto Campeão”

Artigo 19 - Nas categorias individuais (FLFM, FLMC, QIFM,QIMC) serão classificados os exemplares até o 5º lugar, nas diversas séries de concurso.

Artigo 20 – Após o julgamento nas séries de concurso, escolher-se-ão:

20.1 – O melhor em cor, nos seguintes Grupos de Cor:

20.1 a – Melhor Normal verde

20.1 b – Melhor Normal Verde Cinza

20.1 c – Melhor Normal Azul

20.1 d – Melhor Normal Cinza

20.1 e – Melhor Normal Asa Canela

20.1 f – Melhor Opalino Verde

20.1 g – Melhor Opalino Verde Cinza

20.1 h – Melhor Opalino Azul

20.1 i - Melhor Opalino Cinza

20.1 j - Melhor Opalino Aza Canela

20.1 k - Melhor Face Amarela

20.1 l - Melhor Ino (Lutinos e Albinos)

20.1 m – Melhor Cintilante

20.2 As 10 (dez) melhores aves de cada categoria individual, ou seja:

20.2.1 – As dez melhores fêmeas que concorreram na categoria filhotes.

20.2.2 – Os dez melhores machos que concorreram na categoria filhotes.

20.2.3 – As dez melhores fêmeas que concorreram na categoria QIFM

20.2.4 – Os dez melhores machos que concorreram na categoria QIMC

Obs: Exemplar que não foi 1º colocado na série poderá estar entre os dez melhores de sua categoria, e, certamente, várias aves que foram 1º lugar, nas suas respectivas séries, poderão não estar entre os dez melhores da categoria. (exemplo: um exemplar corpo claro macho, filhote, foi 1º colocado na série P27, poderá não estar entre os dez melhores filhotes machos)

20.3 - Melhor série rara (escolhido entre fêmeas e machos, das quatro categorias de concurso individual)

20.4 - Entre os primeiros lugares de 20.2.1 e 20.2.2 escolher-se-á o “MELHOR FILHOTE”. O segundo será designado “MELHOR FILHOTE SEXO OPOSTO”

20.5 - Entre os primeiros lugares de 20.2.3 e 20.2.4 escolher-se-á a “MELHOR QUALQUER IDADE”, o segundo será designado “MELHOR QUALQUER IDADE SEXO OPOSTO”

20.6 - Entre o melhor filhote e melhor qualquer idade será escolhido o MELHOR PERIQUITO DA EXOSIÇÃO.

20.7 - Entre os 3 (três) restantes, observado o sexo, será escolhido o MELHOR SEXO OPOSTO DA ESPOSIÇÃO.

Artigo 21 Serão consideradas séries raras: Asas Claras, Asas Cinzas, amarelos, Esbranquiçados, Claros e olhos Pretos, Rendados, Fulvos Arlequins Recessivos, Arlequins Dominantes, Corpos Claros, Topetudos e exemplares da série Diversos.

Artigos 22 - Para fins de premiação, será adotado a seguinte pontuação:

22.1 Nas séries:

- 1º Lugar – 05 pontos
- 2º Lugar – 04 pontos
- 3º Lugar – 03 pontos
- 4º Lugar – 02 pontos
- 5º Lugar – 01 ponto

22.2 Aos melhores de cor serão atribuídos, 30 pontos.

22.3 Aos dez melhores de cada categoria:

- 1º Lugar – 58 pontos
- 2º Lugar – 46 pontos
- 3º Lugar – 38 pontos
- 4º Lugar – 30 pontos
- 5º Lugar – 22 pontos
- 6º Lugar – 16 pontos
- 7º Lugar – 12 pontos
- 8º Lugar – 08 pontos
- 9º Lugar – 04 pontos
- 10º Lugar – 01 ponto

22.4 Aos dez melhores quartetos

- 1º Lugar – 10 pontos
- 2º Lugar – 09 pontos
- 3º Lugar – 08 pontos
- 4º Lugar – 07 pontos
- 5º Lugar – 06 pontos
- 6º Lugar – 05 pontos
- 7º Lugar – 04 pontos
- 8º Lugar – 03 pontos
- 9º Lugar – 02 pontos
- 10º Lugar – 01 ponto

Artigo 22.5 Nos melhores periquitos da exposição:

22.5.1 – Melhor série rara – 20 pontos

22.5.2 – Melhor filhote e melhor qualquer idade – 50 pontos

22.5.3 – Melhor filhote sexo oposto e melhor qualquer idade sexo oposto – 30 pontos

22.5.4 – Melhor periquito da exposição – Best in Show -80 pontos

22.5.5 – Melhor sexo oposto da exposição – 40 pontos

Artigo 23 - A pontuação do criador será a soma dos pontos obtidos nos concursos individuais e quartetos.

Artigo 24 - Os pontos obtidos por um exemplar são cumulativos.

Artigo 25 - A premiação oferecida aos vencedores será a seguinte:

Troféu para criadores até 5º lugar; troféu Best In Show, Sexo Oposto e Melhor Série Rara; Medalhas para os Dez melhores Machos e Fêmeas, e Troféu Eficiência, ao 1º colocado. Para os Clubes, na classificação geral, Troféus até 3º colocado.

25.1 – Para se habilitar a participar do concurso eficiência serão necessários no mínimo 20 (vinte) aves inscritas, a qual é a divisão entre o total de pontos pelo número de aves inscritas.

Artigo 26 - O criador que anilhar suas aves por mais de um clube, na disputa de qualquer dos prêmios, não terá seus pontos somados, sendo os pontos assim obtidos computados separadamente.

### Seção 3 - EXÓTICOS

Artigo 27 - No concurso de exóticos não haverá limite de inscrições por clube filiado. A limitação será por criador, da seguinte maneira: cada criador poderá inscrever, no máximo 5 (cinco) aves por classe de concurso individual, e, no máximo 2 (dois) quartetos por classe, sendo que todos os exemplares deverão ser filhotes com anel do ano anterior ao do campeonato.

Artigo 28 - Os exóticos serão classificados até 5º lugar de cada classe, e os primeiros lugares de cada classe disputarão a classificação de 1º a 5º lugares dentro de cada grupo, exceto nos grupos dos Mandarins e Goulds onde serão escolhidos os cinco melhores machos e as cinco melhores fêmeas do grupo de forma separada e os classificados em primeiro lugar (machos e fêmeas) serão premiados também separadamente como melhores do grupo.

Artigo 29 - Haverá uma classificação de criadores por pontos, nos concursos individual e quarteto, em cada grupo de concurso da nomenclatura oficial (FOB/OBJO) do segmento, que definirá o Criador Campeão de cada grupo, computando-se:

#### CLASSE INDIVIDUAL

1º Lugar – 12 pts  
2º Lugar – 08 pts  
3º Lugar – 05 pts  
4º Lugar – 03 pts  
5º Lugar – 02 pts

#### GRUPO INDIVIDUAL

1º Lugar – 12 pts  
2º Lugar – 08 pts  
3º Lugar – 05 pts  
4º Lugar - 03 pts  
5º Lugar – 02 pts

#### CLASSE QUARTETOS

1º Lugar – 18 pts  
2º Lugar – 12 pts  
3º Lugar – 08 pts  
4º Lugar – 05 pts  
5º Lugar – 03 pts

#### GRUPO QUARTETOS

1º Lugar – 18 pts  
2º Lugar – 12 pts  
3º Lugar – 08 pts  
4º Lugar – 05 pts  
5º Lugar – 03 pts

Obs. Serão somados os pontos obtidos por cada criador nos dois tipos de concurso, individual e de quartetos.

29.1- Não haverá classificação geral para criador campeão por pontos no segmento, a classificação será por grupo.

29.2- Em cada grupo será apurado um índice de eficiência, considerando-se a soma total de pontos obtidos dividido pelo número total de aves inscritas pelo criador no grupo.

Este índice servirá para classificação dentro do grupo, apenas para publicação e sem premiação.

29.3 – Haverá uma classificação geral para apuração do Criador Campeão Eficiência do segmento, obtendo-se o índice eficiência geral pela soma do índices de eficiência obtidos pelo criador em cada grupo de concurso, dividido pelo número de grupos, a saber 8 (oito), de concurso da Nomenclatura oficial OBJO/FOB vigente do segmento. Para tanto será necessário um mínimo um total de 20 aves por criador, e de 50 para o clube.

Artigo 30 – Premiação , receberão troféus os criadores primeiro lugar de cada grupo, assim como o troféu eficiência ao primeiro colocado, no quesito criador, e medalhas até o criador 5º colocado, e para o quesito Clube Campeão 1 troféu.

## **Seção 4 – PSITACÍDEOS**

Artigo 31 – No concurso de psitacídeos não haverá limite de inscrições por clube filiado. A limitação será por criador, da seguinte maneira: cada criador poderá inscrever, no máximo 5 (cinco) aves por classe de concurso individual, e, no máximo 2 (dois) quartetos por classe.

Artigo 32 - Os Psitacídeos serão classificados até o 5º lugar no concurso individual e de quartetos, de cada classe, e os primeiros lugares disputarão a classificação (de 1º a 5º lugares) dentro dos grupos.

Artigo 33 – Poderão participar do Campeonato Brasileiro exemplares com anéis FOB, da seguinte forma:

- De até dois anos anteriores (2008 e 2009) – Calopsitas, Catarinas, Forpus, Neophemas, Red Rumped e Roselas.
- De até três anos anteriores (2007, 2008 e 2009) – Todas as demais espécies

Artigo 34 – Haverá uma classificação de criadores por pontos, nos concursos individual e quarteto, em cada grupo de concurso da nomenclatura oficial ( FOB/OBJO) vigente do segmento, que definirá o Criador Campeão de cada grupo, computando-se:

#### CLASSE INDIVIDUAL

- 1º Lugar – 12 pts
- 2º Lugar – 08 pts
- 3º Lugar – 05 pts
- 4º Lugar – 03 pts
- 5º Lugar – 02 pts

#### GRUPO INDIVIDUAL

- 1º Lugar – 12 pts
- 2º Lugar – 08 pts
- 3º Lugar – 05 pts
- 4º Lugar - 03 pts
- 5º Lugar – 02 pts

#### CLASSE QUARTETOS

- 1º Lugar – 18 pts
- 2º Lugar – 12 pts
- 3º Lugar – 08 pts
- 4º Lugar – 05 pts
- 5º Lugar – 03 pts

#### GRUPO QUARTETOS

- 1º Lugar – 18 pts
- 2º Lugar – 12 pts
- 3º Lugar – 08 pts
- 4º Lugar – 05 pts
- 5º Lugar – 03 pts

34.1 – Não haverá classificação geral para criador, campeão por pontos no segmento, a classificação será por grupo.

34.2 – Em cada grupo será apurado um índice de eficiência, considerando-se a soma total de pontos obtidos dividido pelo número total de aves inscritas pelo criador no grupo.

Esse índice servirá para classificação dentro do grupo, apenas para publicação e sem premiação.

34.3 – Haverá uma classificação geral para apuração do Criador Campeão Eficiência do segmento, obtendo-se o índice de eficiência geral pela soma dos índices de eficiência obtidos pelo criador em cada grupo de concurso, dividido pelo número de grupos, a saber 15 (quinze), de concurso da Nomenclatura oficial FOB/OBJO vigente do segmento.

Artigo 35. Premiação, receberão troféus os primeiros lugares de cada grupo, e medalhas até o 5º colocado, assim como o 1º colocado em eficiência. E o clube campeão receberá um troféu.

### **Seção 5 - Disposições Gerais**

Artigo 36 . Todos os troféus necessariamente deverão apresentar a logomarca da FOC – Federação Ornitológica Catarinense, além da pertencente ao clube promotor.

Artigo 37 – Os questionários de Avaliação referentes ao 33º Campeonato Estadual de Ornitologia 2ª Etapa – 2010, fazem parte deste regulamento, onde os mesmos deverão ser impressos ou fotocopiados pelos criadores que estarão presentes ao evento, levando-os consigo, e devidamente preenchido após a sua avaliação pessoal do evento, e depositado em urna disponibilizada pela FOC. A qual fará a análise dos resultados e os repassará ao clube promotor. O objetivo é aprimorar os eventos e reconhecer os esforços dos clubes promotores, assim como dar oportunidade aos criadores se manifestarem, com liberdade e respeito.

Artigo 38 – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do evento.

Para esclarecimentos de dúvidas, e consultas o contato pode ser feito através, do Sr. Remígio Vicenzi (47) 3275-1902 mexitel@netuno.com.br